



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

0 066

ATO NÚMERO 023/13

De 23 de janeiro de 2013
Processo 139/07

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 339/06 alterada pela de n.º 351/07, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA	R\$ 120,00
DIÁRIA PARCIAL	R\$ 60,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS
Presidente

RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

WILLIAM AFFONSO
1º Secretário

JAIR MARTINELI
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 029/13
De 23 de janeiro de 2013
Processo 139/07

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automôvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 339/06 alterada pela de n.º 351/07, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automôvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 120,00

DIÁRIA PARCIAL: R\$ 60,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

WILLIAM AFFONSO

1º Secretário

RONALDO NAPELOSO

Vice-Presidente

JAIR MARTINELLI

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Smgs.